

CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência*

Dia 3 de setembro 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Ana Breda	Aprovado com distinção	Aprovado
Ana Catarina Simões	Aprovado	Aprovado
Ana Rita Freire	Aprovado	Aprovado
Andreia Resende	Aprovado	Aprovado com distinção
Beatriz Monteiro	Aprovado	Aprovado
Beatriz Tavares	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Cláudia Pessoa	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Inês Cunha Vaz	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Joana Guimarães Mendes	Aprovado	Aprovado
Jorge Emanuel Ferreira	Aprovado	Aprovado
Lúcia Aguiar	Aprovado	Aprovado
Maria Inês Gonzalez	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Matheus Lacerda	Aprovado	Aprovado com distinção
Rita Nobre Santos	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rita Pereira Luís	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rosa Sanches Santos	Aprovado	Aprovado

* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)